



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0022/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024, e considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição Federal,

Considerando os contratos de compra de energia regulada - CCER e contratos de uso do sistema de distribuição - CUSD, correspondente ao processo administrativo nº 0007.0586.0277.0003/2022-SEAD, que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e a COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - GRUPO EQUATORIAL ENERGIA, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 05.965.546/0001-09, que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, referente a todas as unidades consumidoras pertencentes ao contrato corporativo da SEAD/GEA,

Considerando o disposto no art.67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art.1º- Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas:

Gestores/Suplentes	Nome	Matrícula
Gestor do Contrato	Carlos Vitor Silva de Souza	0966557-9-01
Gestor do Contrato Suplente	Manoel Evaristo Tadeu Silva	0967281-8-01
Fiscal Técnico	Marcelo Damasceno Lopes	099200-7-01
Fiscal Técnico Suplente	Elizeu Rosa de Almeida	0966596-0-01

Art.2º- Cessar os efeitos da portaria nº 0312/2024-GAB/SEAD, publicada no Diário Oficial nº 8.128, Pág. 41, de 25 de Março de 2024.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 06 de janeiro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES



Cód. verificador: 365014485. Cód. CRC: CBEDD1C
Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES em 06/01/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

